



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria de Divisão Parlamentar

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e DOU FÉ, para os devidos fins, que em relação ao **Processo/Protocolo nº 049/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 2.342/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: “*Dispõe sobre o sistema de pagamento dos serviços de plantão extras e outros nos órgãos e departamentos da rede pública vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alta Floresta-MT, e dá outras providências*”, foram constatados os seguintes registros no âmbito da tramitação legislativa:

1. Que, diante do esgotamento dos prazos regimentais previstos para emissão de parecer pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**, não foi registrada a designação de **Comissão Especial**, conforme dispõe o Regimento Interno e mencionado no Ofício nº 014/2025-COM, de 7 de maio de 2025;
2. Que, em 12 de maio de 2025, foi procedida a juntada do **Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro**, solicitado por meio do Ofício nº 011/2025-COM, de 22 de abril de 2025, conforme **Certidão já lavrada por esta Secretaria**, destacando-se, à época, que o documento fora encaminhado via aplicativo WhatsApp pelo Procurador Geral do Município, Dr. Kleber Coutinho;
3. Que, em 13 de maio de 2025, após ultrapassado o prazo regimental de tramitação, foi emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **Parecer nº 074/2025-CLJRF**, favorável à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.342/2025, com **ressalva**, qual seja, **recomendação à Presidência da Câmara Municipal para que promova reunião com o Secretário Municipal de Saúde e os demais vereadores**, visando esclarecer as dúvidas relacionadas à matéria;
4. Que, na mesma data, 13 de maio de 2025, o **Presidente da Câmara Municipal**, Vereador Ailton, determinou a esta secretaria a expedição de convite, por meio de mensagem no grupo institucional da plataforma WhatsApp, convocando os parlamentares para **reunião a ser realizada na quinta-feira, 15 de maio de 2025, às 8h00min**, nas dependências do órgão legislativo, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Marcelo de Alécio, com a finalidade de debater e esclarecer dúvidas acerca da referida propositura;
5. Que, na sequência, o projeto foi encaminhado à **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, conforme fluxo previsto no Regimento Interno.

E, para que se conste, lavro a presente certidão, que vai por mim assinada, a fim de registrar os acontecimentos e subsidiar os trâmites legislativos subsequentes.

Alta Floresta - MT, Câmara Municipal, Secretaria de Divisão Parlamentar, 13 de maio de 2025.

Secretaria Parlamentar